



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 491/2015

Implantação de centro de múltiplo uso no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um centro de múltiplo uso no Distrito de Vila Nova.

O crescimento do Distrito de Vila Nova, em especial da região leste do Distrito, faz surgir a necessidade da implantação de um centro de múltiplo uso, para ser utilizado pelos moradores da região em ocasiões como cursos, palestras, funerais, reuniões, encontros da pastoral e pequenos eventos recreativos e festivos.

Nesse sentido, salienta-se que a região leste do Distrito seria o local mais adequado para receber as obras, já que nesse local o investimento contemplará um grande número de pessoas, vez que todos os projetos habitacionais foram implantados nas imediações, tudo nos termos já apresentados nas indicações nº491/2009, 351/2011, 011/2012, 341/2012, 215/2013 e 121/2014.

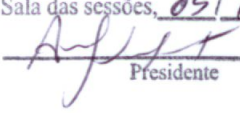
Por estas razões, justifica-se a renovação do presente pedido, motivo pelo qual se espera que seja implantando o centro de múltiplo uso, atendendo os anseios dos moradores desse Distrito e reconhecendo a importância do povo de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2015.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09/10/15


Presidente

IND 491/2015
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

